



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 47**

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 30453 - 14º GBM)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR	51855694/1	7º GBM	225 DE 07DEZ2020	4º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10024 - 2021; Nota nº 30552 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30552 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	QCG-DF	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10199 - 2021; Nota nº 30458 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30458 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOABM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	5422400/1	15º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10368 - 2021; Nota nº 30461 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30461 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOABM FRANK NEY ANTUNES PINTO	5823803/1	5º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10425 - 2021; Nota nº 30462 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30462 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA	5210291/1	18º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10583 - 2021; Nota nº 30463 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30463 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOABM MANUEL MARIA RODRIGUES GONCALVES	54227954/1	15º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10742 - 2021; Nota nº 30464 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30464 - QCG-DP)

7 - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	QCG-DP	SCP/DP-QCG	CHEFE DE SEÇÃO

Fonte: Nota nº 30553 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30553 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	QCG-DTE	2020	MAI	JUN	01/06/2021	30/06/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10884 - 2021; Nota nº 30490 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30490 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
MAJ QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	15/05/2008	15/05/2018	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10468 - 2021; Nota nº 30529 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30529 - QCG-DP)

10 - MUDANÇA DE ENDEREÇO

- Conforme informado pelo requerente.

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	5420750/1	TV ALM WANDENKOLK	1040	UMARIZAL	BELÉM	66055-030	Apartamento

Fonte: Requerimento nº 9122 - 2021; Nota nº 30519 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30519 - QCG-DP)

11 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
TEN BM RR EVANDRO SILVA MILITÃO	342.785.083-87	5704545	10935

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30601 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30601 - QCG-SUBCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude do matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM ALUIZIO POMPEU DA COSTA	57218013/1	ALUIZIO POMPEU DA COSTA	CASADO(A)

DESPACHO:

1. À SPP e SCP providênciem junto ao SIGIRH e assentamento respectivamente;
 2. Publique-se
- Fonte: Requerimento nº 8249 - 2021; Nota nº 30528 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 30528 - QCG-DP)

2 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de contrair matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
3 SGT QBM IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	5823870/1	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	CASADO(A)

DESPACHO:

1. À SPP e SCP providênciem junto ao SIGIRH e assentamento respectivamente;
2. Publique-se

Fonte: Requerimento nº 8197 - 2021; Nota nº 30531 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30531 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM-COND CARLOS MAX DA SILVA LIMA	5116406/2	ALEPA	Por haver cessado sua permanência na ALEPA.	19/02/2021
1 SGT QBM RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	5210305/1	ALEPA	Por haver cessado sua permanência na ALEPA.	19/02/2021
3 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEICAO JUNIOR	5268893/2	ALEPA	Por haver cessado sua permanência na ALEPA.	19/02/2021
CB QBM ANDRE SILVA DE SOUZA	57173954/1	ALEPA	Por haver cessado sua permanência na ALEPA.	19/02/2021

Fonte: Protocolo nº 202912 - 2021; Nota nº 30493 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30493 - QCG-DP)

4 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
2 SGT QBM-COND GENESIO DOS SANTOS FILHO	5823811/1	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2020	035 DE 19FEV2021	20%	40%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao Chefe da SPP/DP para providências;
3. Ao requerente observar cumprimento do art. 7º da Portaria 373/2019;
4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
3 SGT QBM KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	5827019/1	CFAE	Promoção a 3 SGT

DESPACHO:

1. INDEFERIDO, pois o graduado recebeu 03 (três) soldo referente ao auxílio uniforme no mês de junho/2016, pela promoção a 3º SGT BM;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9923 - 2021; Nota nº 30457 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30457 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 SGT QBM NAZARENO DA COSTA SILVA	5601150/1	28º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:

1. INDEFERIDO, conforme o Art. 80 § 2º da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016. (NOVA REDAÇÃO);
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10270 - 2021; Nota nº 30460 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30460 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Conforme o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85: Averbo o tempo de serviço prestado a Polícia Militar do Estado do Pará, para fins de Reserva Remunerada, conforme superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente a data de 01 de Março de 1993, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
3 SGT QBM ERIVALDO PEREIRA BELÉM	5404207/2	01/08/1992	28/02/1993	211	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 10774 - 2021; Nota nº 30491 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30491 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM JOSE RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890/1	3º GBM	2020	DEZ	JUL	01/07/2021	30/07/2021	Interesse pessoal

Fonte: Requerimento nº 10807 - 2021; Nota nº 30465 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30465 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de acordo com o período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	57218251/1	9º GBM	2020					Interesse próprio

DESPACHO:

1. INDEFERIDO: O novo mês de férias solicitado é incompatível com o período aquisitivo.

Fonte: Requerimento nº 10704 - 2021; Nota nº 30471 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30471 - QCG-DP)

10 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	5932277/1	8º GBM	2020	JUN	MAR	01/03/2021	30/03/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10614 - 2021; Nota nº 30474 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30474 - QCG-DP)

11 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA



Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND MOISES DA SILVA LEITE	5422000/1	5º GBM	2020	JUN	JUL	01/07/2021	30/07/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10660 - 2021; Nota nº 30475 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30475 - QCG-DP)

12 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO	5932513/1	8º GBM	2020	JUL	MAR	01/03/2021	30/03/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10612 - 2021; Nota nº 30478 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30478 - QCG-DP)

13 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	de	Mês de Referência:	de	Novo Mês de Férias:	Mês de	Data de Início:	de	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM-COND FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA	5609020/1	28º GBM	2020		NOV		DEZ		01/12/2021		30/12/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 9985 - 2021; Nota nº 30479 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30479 - QCG-DP)

14 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM MICHELLE ALVES DOS SANTOS	57189143/1	QCG-PBV	2020	DEZ	AGO	01/08/2021	30/08/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10594 - 2021; Nota nº 30483 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30483 - QCG-DP)

15 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(s) militar(e)s:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	57218249/1	3º SBM	2020					Interesse Próprio

DESPACHO:

1. INDEFERIDO: O novo mês de férias solicitado não é compatível com o período aquisitivo.

Fonte: Requerimento nº 10741 - 2021; Nota nº 30484 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30484 - QCG-DP)

16 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA	5210550/1	CEDEC	2020	JAN	OUT	01/10/2021	30/10/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10605 - 2021; Nota nº 30485 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30485 - QCG-DP)

17 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1	26º GBM	2020	MAR	SET	01/09/2021	30/09/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10783 - 2021; Nota nº 30486 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30486 - QCG-DP)

18 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(s) militar(e)s:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA	5211921/1	CEDEC	2020					Interesse pessoal

DESPACHO:

1. INDEFERIDO: O novo mês de férias solicitado não é compatível com o período aquisitivo.

Fonte: Requerimento nº 10879 - 2021; Nota nº 30488 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30488 - QCG-DP)

19 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com período aquisitivo.

Boletim Geral nº 47 de 09/03/2021

Pág.: 5/22



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421241/1	4ª SBM	2020	NOV	ABR	01/04/2021	30/04/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10895 - 2021; Nota nº 30492 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30492 - QCG-DP)

20 - LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de Licença Maternidade, conforme dispõe os Art 1º, 2º e 3º da Lei Federal 13.109/2015:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Situação:
CB QBM MARINA VILHENA DE LIMA	57194069/2	08/01/2021	07/05/2021	Pronto

Fonte: Requerimento nº 10397 - 2021; Nota nº 30526 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30526 - QCG-DP)

21 - MUDANÇA DE ENDEREÇO

Conforme informado pela requerente:

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
CB QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	57190180/1	AV HELIO GUEIROS,10 COND JARDIM ANANIM LOTE	59	COQUEIRO	ANANINDEUA - PA	67000-001	Condomínio

Fonte: Requerimento nº 10847 - 2021; Nota nº 30517 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30517 - QCG-DP)

22 - MUDANÇA DE ENDEREÇO

- Conforme informado pelo requerente.

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM DANIEL DA SILVA MALCHER	5916744/2	TRAVESSA WE-57	902	CIDADE NOVA	ANANINDEUA	67133400	Casa Térrea

Fonte: Requerimento nº 10840 - 2021; Nota nº 30518 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30518 - QCG-DP)

23 - MUDANÇA DE ENDEREÇO

- Conforme informado pelo requerente

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
CB QBM NAILTON BAIA BELO	57190068/1	R.FAVEIRA	16 QD 07	VL MACARRAO	TAILÂNDIA	68695-000	Conjunto Habitacional

Fonte: Requerimento nº 8159 - 2021; Nota nº 30520 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30520 - QCG-DP)

24 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme Art. 67, inciso I:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	5932251/1	27/02/2021	06/03/2021

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para controle.

Fonte: Requerimento nº 10863 - 2021; Nota nº 30495 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30495 - QCG-DP)

25 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO	5159180/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10582 - 2021; Nota nº 30521 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30521 - QCG-DP)

26 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR CELSO BARROS DA SILVA	5043654/2	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



27 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
CB QBM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	57218031/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10891 - 2021; Nota nº 30523 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30523 - QCG-DP)

28 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT RR EDVALDO BARBOSA VILHENA	5211280/1	Reserva Remunerada		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9847 - 2021; Nota nº 30527 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30527 - QCG-DP)

29 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SD QBM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	5932293/1	Mudança de Estado Civil		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10761 - 2021; Nota nº 30557 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30557 - QCG-DP)

30 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR CELSO BARROS DA SILVA	287.354.472-49	5043654	10986

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30686 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30686 - QCG-SUBCMD)

31 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO	428.102.642-87	5159180	10981

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA



1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30689 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30689 - QCG-SUBCMD)

32 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR PAULO MARCIO MARTINS AMARAL	327.451.332-68	5159237	10911

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30602 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30602 - QCG-SUBCMD)

33 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	286.906.302-44	5159385	10905

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30603 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30603 - QCG-SUBCMD)

34 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO	305.778.022-91	5159059	10880

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30605 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30605 - QCG-SUBCMD)



35 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM ROGERIO DA CUNHA BRITO	713.057.502-68	54185276	10615

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30633 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30633 - QCG-SUBCMD)

36 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM ROSIVALDO RAMOS MENDES	269.162.902-34	5397685	10728

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30634 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30634 - QCG-SUBCMD)

37 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	648.660.762-91	5824010	10818

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30635 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30635 - QCG-SUBCMD)

38 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM FREDERICO VICENTINI	811.919.102-10	57218258	10920

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA


1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30641 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30641 - QCG-SUBCMD)

39 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	319.221.472-49	5402166	10970

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30642 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30642 - QCG-SUBCMD)

40 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM TONY DALENO BARROS RIBEIRO	693.986.232-34	57189407	10949

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30643 - 2021 - Subcomando Getral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30643 - QCG-SUBCMD)

41 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	57217949	10899

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30644 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30644 - QCG-SUBCMD)



42 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	704.038.052-87	57189284	10877

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30645 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30645 - QCG-SUBCMD)

43 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	278.608.762-72	5159210	11010

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30692 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30692 - QCG-SUBCMD)

44 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM GEORGE LEVY LIMA MENDES	352.312.202-30	5402158	10974

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomando Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30699 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30699 - QCG-SUBCMD)

45 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM CLENILDO MONTEIRO MORAES	352.711.242-15	5601819	10961

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomando Geral do CBMPA


1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30700 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30700 - QCG-SUBCMD)

46 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SGT BM ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA	410.180.102-97	5399629	11012

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomando Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30701 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30701 - QCG-SUBCMD)

47 - RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	5397910/1	Encaminhado ao IGEPREV	26/02/2021	2021/226679

DESPACHO:

1. Ao militar requerente para conhecimento e controle;
2. A SCP para controle do processo.

Fonte: Requerimento nº 10748 - 2021; Nota nº 30545 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30545 - QCG-DP)

48 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO	57218522/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10936 - 2021; Nota nº 30549 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30549 - QCG-DP)

49 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM ROSENILDO GARCIA DA SILVA	5163056/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10634 - 2021; Nota nº 30550 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30550 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE MARÇO DE 2021 - CEDEC



O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUBTEN QBM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA e CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Rurópolis-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634533

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30722 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30722 - 14º GBM)

2 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - SEGUP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 276/2020 –SAGA

OBJETIVO: Complementação à Portaria nº 224/2021-SAGA de 25.02.2021, em virtude do deslocamento ter sido antecipado no município de São Félix do Xingu/PA, B", na Operação "SEGUP por todo o Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019 – SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 23.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDORES:

CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1

CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 2442020 –SAGA

OBJETIVO: Complementação à Portaria nº 187/2021-SAGA de 23.02.2021, em virtude do deslocamento ter sido antecipado no município de São Félix do Xingu/PA, B", na Operação "SEGUP, por todo o Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019 - SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 23.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDORES:

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 254/2020 –SAGA

OBJETIVO: Complementação à Portaria nº 1426/2020-SAGA de 24.11.2020, em virtude de ter permanecido na cidade de Curitiba/PR, "C", para realizar exame na ANAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019 - SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CURITIBA/PR

PERÍODO: 18 a 23.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis).

SERVIDOR: MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 634594

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30715 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30715 - 14º GBM)

3 - CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Contrato nº 015



Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de KITS DORMITÓRIOS para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2020- CBMPA e Pregão Eletrônico nº 015/2020 – CBMPA.

Data da Assinatura: 03/03/2021

Valor: R\$ 182.928,00 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

C. Funcional: 06.182.1502.8828

Vigência: 03/03/2021 até 03/03/2022.

Contratada: B V ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.759.683/0001-06

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 634405

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30720 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30720 - 14º GBM)

4 - CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Contrato nº 016

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de KIT HIGIENE PESSOAL para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2020- CBMPA e Pregão Eletrônico nº 015/2020 – CBMPA.

Data da Assinatura: 03/03/2021

Valor: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

C. Funcional: 06.182.1502.8828

Vigência: 03/03/2021 até 03/03/2022

Contratada: B V ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.759.683/0001-06

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 634408

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30721 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30721 - 14º GBM)

5 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 034/IN/CONTRATOS 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, MF: 5064074/1, como Fiscal do Contrato no 014/2021, celebrado com a empresa JORGE ANTÔNIO CALICE AUAD ME, CNPJ nº 19.844.153/0001-43, cujo objeto é Aquisição de placas veículo automotivo para carros e motos padrão MERCOSUL, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUBTEN BM ANTÔNIO SANTOS MF: 5037689/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634563

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30716 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30716 - 14º GBM)

6 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 031/IN/CONTRATOS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SGT BM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS MF: 5428920/1, como Fiscal do Contrato nº 0.+06/2021, celebrado com a empresa P.H.B DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 19.018.948/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais de KIT GÁS (mangueira e regulador GLP), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO MF: 57189090/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634549

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30717 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30717 - 14º GBM)

7 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 032/IN/CONTRATOS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SGT BM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS MF: 5428920/1, como Fiscal do Contrato no 007/2021, celebrado com a empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 29.590.960/0001-30, cujo objeto é a aquisição de materiais de KIT GÁS (mangueira e regulador GLP), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO MF: 57189090/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634559

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30718 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30718 - 14º GBM)

8 - ERRATA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Errata da publicação de protocolo nº 63268 - Data:03/03/2021

Dispensa de Licitação nº 003/2021 – CBMPA, publicado no D.O.E nº 34.505

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 339139



Leia-se:

Elemento de Despesa: 339140

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 634411

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.511, de 09 de março de 2021; Nota nº 30719 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30719 - 14º GBM)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ERISON JORGE FONTES PINTO	57173433/1	CÔNJUGE	NARACY DOS SANTOS DOS SANTOS	23/02/1988	004.901.412-93

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10050 - 2021; Nota nº 29243 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29243 - QCG)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM DARISON JORGE TORRES	57218233/1	FILHO	LUCAS SOUSA TORRES	21/09/2020	11.977.113-55

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9771 - 2021; Nota nº 29244 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29244 - QCG)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM EMERSON DA PAZ SANTOS	5932552/1	CÔNJUGE	PATRICIA TRINDADE DA SILVA	18/09/1995	017.681.972-02

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10069 - 2021; Nota nº 29270 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29270 - QCG)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	CÔNJUGE	RAYANA PFEIFER DIAS DOS SANTOS	08/02/1991	986.889.442-53

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9654 - 2020; Nota nº 29314 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29314 - QCG)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346/1	COMPANHEIRO	FABRICIO SANTOS DA SILVEIRA	28/04/1980	791.563.045-87

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10078 - 2021; Nota nº 29364 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29364 - QCG)

14 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
1 SGT QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA	5601711/1	FILHO	FELIPE ANTONIO FEITOSA DE LIMA	13/11/2000	907.348.662-91

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10210 - 2020; Nota nº 29365 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29365 - QCG)

15 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513010	FILHA	AMANDA GABRIELE SILVA DA SILVA	23/02/2011	060.603.642-33

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10180 - 2020; Nota nº 29373 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29373 - QCG)

16 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513010	FILHA	GEANNE SAMARA ARANHA DA SILVA	11/07/1995	044.297.682-85

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10184 - 2020; Nota nº 29376 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29376 - QCG)

17 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513010	CÔNJUGE	AUDILEA DOS SANTOS SILVA	05/01/1985	910.371.822-00

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10185 - 2021; Nota nº 29377 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29377 - QCG)

18 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
1 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	CONJUGE	AIDA CABRAL VIEIRA DA SILVA	03/06/1979	665.556.202-34

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10455 - 2021; Nota nº 30489 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30489 - QCG-DP)



19 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM CLEYDSON MORAES ARAUJO	54185303/1	ARTHUR POMPEU ARAÚJO	FILHO	15/01/2021	095.819.932-90

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10518 - 2021; Nota nº 30467 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30467 - QCG-DP)

20 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM CLEYDSON MORAES ARAUJO	54185303/1	LAURA MARIA POMPEU ARAÚJO	FILHA	15/01/2021	095.819.922-19

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10519 - 2021; Nota nº 30481 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30481 - QCG-DP)

21 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021 - GAB. CMDO. CBMPAAprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021/GAB. CMDO. CBMPA**, do Gab. do Cmdo., referente as ações humanitárias que serão realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil no município de Marabá-PA.

Fonte: Nota SIGA 30748/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 30748 - QCG-GABCMD)

22 - PARECER 038/2021 - COJ. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**PARECER Nº 38/2021- COJ.****INTERESSADO:** Gabinete do Comando.**ORIGEM:** Gabinete do Comando.**ASSUNTO:** Análise de minuta de portaria que estabelece diretrizes para elaboração do plano anual de contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.**ANEXO:** Processo nº 2021/208827.**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PORTARIA. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ. DECRETO Nº 991 DE 24 DE AGOSTO DE 2020. PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2021. PORTARIA Nº 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2021. POSSIBILIDADE.**I – DA INTRODUÇÃO:****DOS FATOS E DA CONSULTA**

O Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do CBMPA, Cel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, solicitou a esta Comissão de Justiça, através do despacho datado de 22 de fevereiro de 2021 a confecção de parecer jurídico sobre a minuta de portaria que estabelece diretrizes para elaboração do plano anual de contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A referida normativa a ser regulada no âmbito do CBMPA visa estabelecer diretrizes para futuras contratações da instituição, as quais serão baseadas no planejamento estratégico institucional, tendo como lastro a racionalização dos gastos públicos e alicerçada nas solicitações dos setores da Corporação e nas diretrizes constantes nas legislações vigor.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O Manual da Presidência da República (2018) elenca alguns princípios constitucionais que balizam a formulação das disposições normativas, a partir do princípio do Estado de Direito que regem todas as relações jurídicas. Desse modo, as normas jurídicas devem ser dotadas de atributos como precisão e determinabilidade, clareza e densidade suficiente para permitir a definição do objeto da proteção jurídica e o controle de legalidade da ação administrativa.

O ato normativo deve acima de tudo ser balizado no princípio da legalidade expresso no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988. A supremacia da lei expressa a vinculação da Administração Pública ao Direito, o postulado de que o ato administrativo que contraria norma legal é inválido. Assim, a Administração deve pautar como lastro de atuação o princípio da reserva legal.

As portarias são normas infralegais estando hierarquicamente abaixo das leis, devendo atuar sempre segundo os textos normativos e servem para atender as necessidades do administrador em executar o texto legal.



O ato normativo é estruturado em três partes básicas: a) parte preliminar, com a epígrafe 1, a ementa 2, o preâmbulo 3, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas; b) parte normativa, com as normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada; e c) parte final, com as disposições sobre medidas necessárias à implementação das normas constantes da parte normativa, as disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Passemos então a análise dos dispositivos da minuta:

Preliminarmente, recomenda-se que na ementa 4 e nas demais estruturas do ato normativo, sejam modificadas as expressões “plano anual de contratações”, “de tecnologia” e “comunicações” para “plano anual de contratação”, “em informação” e “comunicação”, respectivamente, com o intuito de dar maior clareza as disposições a que dizem respeito o presente ato. A ementa proposta é a seguinte:

Dispõe sobre o plano anual de contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

A Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, que versa sobre a organização básica do CBMPA estipula a competência do Comandante Geral quanto ao comando, a administração e o emprego da Corporação, conforme dispõe os art. 4º e art. 10 sendo assessorado pelos órgãos de Direção do CBMPA. Vale ressaltar que cabe ainda ao comandante geral da corporação exercer o cargo de coordenador estadual de defesa civil, de acordo com o art. 7º da Lei nº 5.774 de 30 de novembro de 1993. Senão vejamos:

Lei nº 5.731/1992

Art. 4º- O Comando, a administração e o emprego da Corporação são da competência e responsabilidade do Comandante Geral da Corporação, assessorado e auxiliado pelos Órgãos de Direção.

[...]

Art. 10- O Comandante Geral é o responsável pelo Comando e pela Administração da Corporação. Será um oficial da ativa do último posto do Quadro de Combatentes, em princípio o mais antigo; caso o escolhido não seja o mais antigo, terá ele precedência funcional sobre os demais.

No primeiro parágrafo do preâmbulo da minuta em análise, sugestionou-se que seja acrescentado o art. 4º da Lei nº 5.731/1992, que também confere a competência de tal ato ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral. Desse modo, o primeiro parágrafo do preâmbulo ficaria com a seguinte redação: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe conferem os art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Em relação ao terceiro parágrafo do preâmbulo recomenda-se o acréscimo da expressão “do Corpo de Bombeiros Militar do Pará”, a fim de complementar o enunciado do respectivo parágrafo. Desse modo, a grafia sugerida seria a seguinte: Considerando a Portaria nº 915 de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas– GESCOP do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Preliminarmente, em relação ao corpo do ato normativo 5 sugestionou-se a mudança da sistematização da estrutura inicial da minuta, devendo o art. 1º preceder seção referente ao CAPÍTULO I. Em relação o art. 1º da minuta em análise, opina-se pela alteração da grafia do enunciado para que se tenha maior clareza. A estrutura e redação proposta são as seguintes:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes de elaboração do plano anual de contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares,

Objeto e âmbito de aplicação

No artigo 2º da minuta sugestionou-se o acréscimo do pronome “se” na grafia do referido artigo objetivando complementar a sentença, sendo assim a redação sugerida seria a seguinte: Art. 2º O Grupo Técnico de Compras Públicas do CBMPA deverá elaborar anualmente o respectivo PlanCOP, com base no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Planejamento Estratégico do Estado Maior (PlanEM), contendo todos os itens que se pretendem contratar no exercício subsequente.

Em relação ao caput do art. 4º da minuta em análise sugestionou-se nova redação ao artigo com vista a dar maior clareza a ideia a ser expressa. Desse modo, a redação sugerida é a seguinte:

Art. 4º Para os efeitos desta portaria são adotadas as seguintes definições:

[...]

Em relação ao artigo 6º sugere-se a substituição da expressão “concluso a” por “conclusa” no inciso III, e sugere-se a modificação na grafia do §1º do presente artigo, com o intuito de dar maior clareza a sentença. A redação sugerida é a seguinte:

Art.6º [...]

[...]

III- Analisar e deliberar sobre os quantitativos pretendidos após conclusa fase de divulgação da compra e contratação;

[...]

§1º A BM/4 definirá na compra e contratação divulgada os quantitativos não indicados pelos organismos da corporação, podendo tal definição ser dispensada, mediante justificativa fundamentada.

No artigo 9º recomenda-se nova grafia ao parágrafo único com o objetivo de dar maior clareza ao mesmo. A grafia proposta é a seguinte: Parágrafo único. As solicitações classificadas como de alta complexidade deverão ser encaminhadas ao setor de licitações no primeiro semestre do exercício, ou com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada para contratação, sob pena de não serem processadas no exercício planejado e/ou em tempo hábil para atendimento da demanda.

Em relação ao artigo 12 sugestionou-se a alteração da redação do caput, e dos parágrafos 1º e 5º do presente artigo, com o intuito de clarificar a compreensão dos os enunciados. A grafia sugerida esta exposta seguir:

Art.12 Os organismos da corporação, na fase de divulgação, deverão inserir no SGC, ou mecanismo similar, os indicativos de seus quantitativos para compra e contratação que atendam às suas necessidades administrativas e operacionais em até cinco dias úteis, a contar do primeiro dia seguinte a divulgação.

§1º Os organismos da corporação, observado o prazo da fase de divulgação, poderão desde que de mesma natureza da compra e contratação, no momento da inserção de seus quantitativos, sugerir em campo específico, itens e objetos não contemplados nas especificações divulgadas, devendo tal sugestão ser analisada e deferida, no caso de aprovação pela BM/4.

[...]

§5º Sob nenhuma hipótese, se abrirá prazo ou qualquer possibilidade de inserção, alteração e/ou sugestão de quantitativos pelos organismos da corporação, após finalizado o período para esses fins.



Recomenda-se ainda inserção da textual CAPÍTULO IV, na seção que tratará da Revisão, redimensionamento e atualização do plano de contratação do CBMPA, visto que foi suprimida na presente minuta.

Em relação ao art. 17 da minuta sugere-se a alteração da grafia do parágrafo 2º artigo, objetivando maior clareza a sentença, sendo assim a redação sugerida seria a seguinte:

Art. 17 [...]

[...]

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, e quando observada a impossibilidade da previsão da necessidade de contratação (total ou parcial), ocorrida durante a elaboração do PlanCOP.

Sugestiona-se ainda a retirada de expressão "orientações gerais" constante no CAPÍTULO V, por vislumbrar que o título CAPÍTULO V- Disposições finais abarca a ideia ser explicitada na respectiva seção.

Por fim, em observância a boa técnica legislativa recomenda-se que seja inserido artigo que elucide o objetivo da presente minuta. Neste caso, sugere-se a seguinte redação abaixo, a qual deverá ser alocada no artigo segundo da portaria a ser editada. Vejamos:

Art. 2º- A presente normativa visa estabelecer diretrizes para futuras contratações no âmbito do CBMPA, as quais devem tomar por base o planejamento estratégico institucional, as demandas dos setores da Corporação e racionalização dos gastos públicos, alicerçadas na legislação em vigor.

III- DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e considerando as disposições elencadas e em observadas as orientações e a fundamentação jurídica ao norte citada, esta comissão de justiça manifestar-se-á de maneira favorável a edição da minuta de portaria que estabelece diretrizes para elaboração do plano anual de contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 25 de fevereiro de 2021.

ABEDOLINS CORRÊA XAVIER - Maj. QOBM
Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ:

I- Concordo com o parecer;

II- Encaminhado à consideração superior.

THAIS MINA KUSAKARI - Maj. QOCBM
Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL:

I- Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II- A BM/4 e a Coordenação do GESCOP para conhecimento e providências;

III- Ao Gabinete do Comando para informar aos setores da Corporação para conhecimento;

III- À AJG para publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

1 A epígrafe é a parte do ato que o qualifica na ordem jurídica e o situa no tempo, por meio da denominação, da numeração e da data, devendo ser grafadas em maiúsculas e sem ponto final. (MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018)

2 A ementa é a parte do ato que resume o conteúdo do ato normativo para permitir, de modo objetivo e claro, o conhecimento da matéria legislada (MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018).

3 O preâmbulo contém a declaração do nome da autoridade, do cargo em que se encontra investida e da atribuição constitucional em que se funda, quando for o caso, para promulgar o ato normativo e a ordem de execução ou mandado de cumprimento, a qual prescreve a força coativa do ato normativo. (MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018)

4 A ementa é a parte do ato que resume o conteúdo do ato normativo para permitir, de modo objetivo e claro, o conhecimento da matéria legislada.

5- O texto ou corpo do ato normativo contém a matéria legislada, isto é, as disposições que alteram a ordem jurídica. É composto por artigos, que, em ordem numérica crescente, enunciam as regras sobre a matéria legislada.

Fonte: Protocolo nº2021/208827- PAE; Nota nº 30.610 - 2021 - Comissão de Justiça do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30610 - QCG-COJ)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designar com fulcro no art. 11º do CPPM o 1º SGT QBM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, RG: 2205881, como ESCRIVÃO



DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM), em cumprimento à Portaria nº 001/2021 - IPM - Subcmdº Geral d e 02 de fevereiro de 2021. Referência: Ofício nº 02/2021 – IPM, de 03/03/2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 2020/1097698 – PAE; Nota nº 30637 - 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30637 - QCG-SUBCMD)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

